

7.	Adoçante dietético, líquido, à base de stevia, s/ sacarina sódica, frasco c/ 100mL.		CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Adoçante em pó com stevia em sachê com aproximadamente 0,8 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
9.	Canela em pó, frasco c/ 25 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
10.	Cereal pré-cozido para alimentação infantil (a base de arroz), lata c/ 400 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
11.	Cereal pré-cozido para alimentação infantil (a base de milho), lata c/ 400 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
12.	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, pacote c/ 100 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
13.	Farinha de arroz, pacote c/ 400 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
14.	Farinha de banana, pote c/ 300 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
15.	Farinha de milho pré-cozido (em flocos), pacote c/ 500 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
16.	Farinha de trigo refinado sem fermento, pacote c/ 1 kg.		CANCELADO NO JULGAMENTO
17.	Farinha láctea de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e vitaminas e sais minerais, lata c/ 400 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
18.	Fermento químico em pó, pote c/ 100 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
19.	Leite de coco, garrafa c/ 500 mL.		CANCELADO NO JULGAMENTO
20.	Milho branco para mingau (canjica), pacote de 500 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
21.	Margarina vegetal com sal, sem gordura Trans, com o mínimo de 80 % de lipídios, pote c/ 500 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
22.	Margarina vegetal sem sal, sem gordura Trans, com o mínimo de 80 % de lipídios, pote c/ 500 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
23.	Noz moscada em pó, pacote c/ 8 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
24.	Nutriente em Flocos de Cereais p/ alimentação, com vitaminas e sais minerais, lata de 400 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO
25.	Óleo de girassol, garrafa c/ 900 mL.		CANCELADO NO JULGAMENTO
26.	Sal iodado refinado, pacote c/ 1 kg.		CANCELADO NO JULGAMENTO
27.	Suco concentrado de caju, garrafa c/ 500 mL.		CANCELADO NO JULGAMENTO
28.	Suco concentrado de goiaba, garrafa c/ 500 mL.		CANCELADO NO JULGAMENTO
GRUPO 2			
29.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor ABACAXI, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	600	R\$ 4.440,00
30.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor MARACUJÁ, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	150	R\$ 1.927,50

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/FHCGV/2019:
R\$ 6.367,50 (Seis mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Belém/PA, 20 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 516171



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004/2020 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: EDNA DOS ANJOS LEÃO
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 729078-1
PERÍODO: 02/03/2020 À 31/03/2020 (30 dias)
TRIÊNIO: 13/06/2016 À 12/06/2019
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
VICTOR CORREA CASSIANO
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 516049



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO
Objeto: Ratifico o extrato do Convênio nº 029/2019, publicado no diário Oficial nº 33.989 datado de 23/09/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:
Onde se lê:
Objeto: Aquisição de 92.586 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis) litros de Óleo Diesel para realização de serviços de restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais....

Leia-se:
Objeto: Objeto: Aquisição de 92.586,18 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis litros e dezoito decilitros) de Óleo Diesel para realização de serviços de restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais....
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 025/2018
PROCESSO: 2017/515985(ANEXO:2019/459626)
Nº DO TERMO: 2º DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
JUSTIFICATIVA: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela Contratada, ratificada pela Diretoria da DIRTEC e autorizada pela Autoridade Superior, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 10/10/2019 TÉRM. VIG.: 06/02/2020
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15
LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A
BAIRRO: São Luiz II CEP: 68.540-000
CIDADE: Conceição do Araguaia UF: PA
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516166

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 021/2019 Processo nº 2019/218736
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 15/11/2019
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, através do Ofício nº nº553//2019-GAB/PMBN (fls.160, proc. 2019/218736), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 15/11/2019 T. Vig.: 12/02/2020
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CNPJ nº 34.887.950/0001-00
CEP: 68.148-000 Logradouro: Avenida Castelo Branco, nº821, Bairro Centro
Cidade: BRASIL NOVO UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/23111;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 202048620/1 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 032/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/23113;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 026/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Uruará.

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/23113;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 022/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/23113;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para